



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 564/2017 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo TRE-AL nº 0001267-10.2017.6.02.8000 ;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Coordenador de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação para atuar como gestor do Contrato referente à prestação de serviços de extensão de garantia/suporte de produtos VMware. E para exercer conjuntamente a Ficalização Técnica e Administrativa, respectivamente, o Chefe da Seção de Suporte Operacional da Coordenadoria de Infraestrutura da STI e a Assessora da Secretaria de Administração, cabendo aos respectivos substitutos legais atuarem nas ausências e impedimentos dos titulares.

Art. 2º. O gestor e fiscais ora designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Maceió, 09 de novembro de 2017.